



CRESS
CONSELHOS REGIONAIS
DE SERVIÇO SOCIAL
MOÇÃO DE APOIO



À Campanha Global #SÔNIALIVRE

Destinatários da moção: Ministério Público Federal (MPF); Ministério Público do Trabalho (MPT); Conjunto CFESS-CRESS; Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH); Ministérios dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH); Organização Internacional do Trabalho (OIT); Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná (OAB/PR); Ministério da Igualdade Racial; Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santa Catarina (CONEDE/SC); Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Nós, assistentes sociais que se reuniram no 51º Encontro Nacional do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS-CRESS), em Belo Horizonte (MG), entre os dias 5 e 8 de setembro de 2024, manifestamos nosso apoio à campanha global pela liberdade de Sônia Maria de Jesus - #Sônialivre.

Sônia Maria de Jesus, mulher negra, surda, que viveu por 4 décadas sob condições análogas à escravidão, sem ter direito à dignidade humana, vítima de todo tipo de violações de direitos, sem acesso à educação, sem a oportunidade de aprender Libras (Língua Brasileira de Sinais), e privada do contato com sua família. Além disso, Sônia foi obrigada a viver exclusivamente realizando tarefas domésticas na casa que a manteve privada de liberdade. A família, além de explorar sua força de trabalho, utilizou-se da lógica colonial de alegação de que “Sônia era quase da família”, para justificar as condições de trabalho análogo à escravidão que a submeteram. Sônia Maria de Jesus foi resgatada da casa do desembargador Jorge Luiz de Borba, em Florianópolis (SC).

Apesar do resgate, a Justiça autorizou o retorno de Sônia para o mesmo contexto que violou seus direitos básicos e fundamentais. A centralidade da luta contra todos os tipos de opressão e defesa intransigente dos direitos humanos é um dos caminhos fundamentais para efetivação do projeto ético-político do Serviço Social. Assim, assistentes sociais unem-se a familiares de Sônia, movimentos sociais e demais representantes da sociedade civil na campanha global por #Sônialivre e também aproveitamos para sensibilizar todas as entidades representativas da categoria a somar esforços nesta grande mobilização: SÔNIA LIVRE!

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2024.

Aprovada na Plenária Final do 51º Encontro Nacional CFESS-CRESS.